



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

- DECRETO Nº.003/70 -

O sr. Marciano Baraniuk, DD. Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

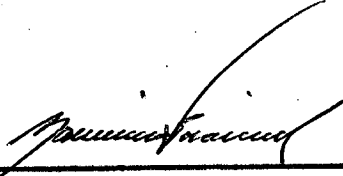
Considerando os termos do processo de Aposentadoria protocolado sob nº.2.911/69, em trâmite por esta Prefeitura Municipal,

Resolve:

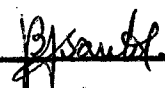
Aposentar, o Servidor ERVINO PIPINO, de conformidade com o artigo 175, item I, combinado com o artigo 176, item I, letra "B", da Lei Municipal nº.42/68, de 06 de agosto de 1968, (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Umuarama), lotado no cargo de "Fiscal de Sanidade - Padrão "R", desta Prefeitura, com proventos integrais, de acordo com o que estatui o mesmo Diploma Legal, a partir da data da publicação do presente Decreto.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, SEÇÃO DO PESSOAL, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 1.970—(Um mil, novecentos e sessenta).—.—.—.—.—.



MARCIANO BARANIUK,
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA



BARNABÉ JOSÉ DOS SANTOS,
DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
"EM EXERCÍCIO"